

ATA DA 1ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

Aos quatro dias de julho de 2016, às 10:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº3151/2016, para efetuar a abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER - PROJETO MEU CAMPINHO, COM RECURSOS DO PAM-SEDU-PARANACIDADE. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes, assim como, apresentaram-se para representar as proponentes, conforme a seguir:

CONSTRUTORA IRATI LTDA REAL TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA ME, TERRA SUL CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EPP, UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, VALDEMAR PAES DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	"sem representante" RENATO LOPES CARDOSO WAGNER WILMAR WOJCIK "sem representante" VALDEMAR PAES DE ALMEIDA
--	--

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado o seguinte:

- CONSTRUTORA IRATI LTDA: A empresa apresentou a documentação conforme exigido no edital, sendo declarada HABILITADA no certame.
- REAL TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA ME: A empresa apresentou a documentação conforme exigido no edital, sendo declarada HABILITADA no certame.
- TERRA SUL CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EPP: A empresa apresentou Balanço Patrimonial, com Termo de Abertura e Encerramento, e Demonstração de Resultado de Exercício para o Ano de 2014, sendo que o exigido para habilitar seria o Exercício de 2015. Desta forma a Empresa foi declarada INABILITADA no certame.
- UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: A empresa apresentou a documentação conforme exigido no edital, sendo declarada HABILITADA no certame.
- VALDEMAR PAES DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME: A empresa não apresentou o Atestado em nome da proponente exigido no Item 10.2, sub item 3, letra "d" do edital. A empresa apresentou o Acerto Técnico Profissional CAT, do Responsável Técnico indicado, com dimensão de obra executada com metragem de 253,23m², sendo que o Edital estabeleceu o mínimo de Acerto de 259,20 m². A empresa também apresentou Índice de Endividamento de E=0,69, acima do máximo estabelecido no Edital que é de 0,50. Por estes motivos, a empresa foi declarada INABILITADA no certame.

Após, tendo em vista os motivos apresentados para a Inabilitação das empresas, os documentos das participantes foi colocado a disposição para vistas e rubricas, e, considerando que houve proponente que não se fez representar presencialmente, o Presidente da CPL declarou aberto o Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis para as empresas que se sentirem prejudicadas no certame, possam recorrer das Decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação. o Presidente anunciou ainda, que após Julgados os Recursos e Contrarecursos, será marcada nova Sessão para continuidade do Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, mediante aviso prévio aos participantes, considerando os prazos legais. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 04 de julho de 2016

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Werther Bobato do Nascimento
Membro da Comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro da Comissão